



TABELA VII  
EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DA USP - 2011  
(VALORES EM R\$ MIL)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>I. RECEITA:REPASSE ESTADO</b>	<b>341.305</b>	<b>311.334</b>	<b>303.427</b>	<b>294.827</b>	<b>309.162</b>	<b>306.745</b>	<b>302.188</b>	<b>306.438</b>	<b>318.238</b>	<b>331.909</b>	<b>335.817</b>	<b>317.000</b>	<b>3.778.389</b>
<b>I- ICMS</b>	<b>339.396</b>	<b>280.354</b>	<b>301.518</b>	<b>292.918</b>	<b>307.253</b>	<b>304.836</b>	<b>300.279</b>	<b>304.529</b>	<b>316.329</b>	<b>330.000</b>	<b>333.908</b>	<b>315.091</b>	<b>3.726.411</b>
I.1 - Previsão do Mês (1)	288.517	286.722	301.388	301.054	308.298	309.911	305.679	307.700	310.979	313.901	334.303	335.664	3.704.116
I.2 - Diferenças de Arrecadação (2)	50.879	-6.368	129	-8.136	-1.045	-5.075	-5.400	-3.171	5.350	16.099	-395	-20.573	22.295
<b>II - LEI KANDIR (3)</b>	<b>1.909</b>	<b>22.907</b>											
<b>III. - DECRETO 56.619/10 ("Exclusividade Folha")</b>	<b>0</b>	<b>29.071</b>	<b>0</b>	<b>29.071</b>									
<b>II. DESPESA (4)</b>													
<b>II.i -Pessoal</b>													
Folha mês	187.021	179.760	183.850	185.973	186.983	217.752	219.245	213.744	223.722	222.363	223.115	238.901	2.482.428
Ativo	140.555	132.192	137.536	139.858	140.477	166.800	168.362	163.006	169.056	169.937	170.746	186.647	1.885.173
Inativo / SPPREV	46.466	47.568	46.313	46.115	46.506	50.952	50.882	50.738	54.666	52.426	52.369	52.254	597.256
Outras folhas (5)	30.913	24.598	21.346	20.693	20.124	39.911	27.386	23.302	22.916	21.144	111.649	239.330	603.313
Precatórios	19	236	5.400	34	57	50	22	125	68	120	62	51	6.242
<b>Total</b>	<b>217.953</b>	<b>204.594</b>	<b>210.596</b>	<b>206.700</b>	<b>207.163</b>	<b>257.713</b>	<b>246.653</b>	<b>237.170</b>	<b>246.705</b>	<b>243.627</b>	<b>334.826</b>	<b>478.282</b>	<b>3.091.984</b>
<b>II.ii -Outros Custeios e Capital(OCC)</b>	<b>41.932</b>	<b>44.307</b>	<b>63.588</b>	<b>37.844</b>	<b>38.718</b>	<b>48.017</b>	<b>47.031</b>	<b>47.631</b>	<b>46.701</b>	<b>50.941</b>	<b>49.879</b>	<b>94.555</b>	<b>611.143</b>
<b>II.iii - TOTAL GERAL</b>	<b>259.885</b>	<b>248.901</b>	<b>274.184</b>	<b>244.544</b>	<b>245.881</b>	<b>305.730</b>	<b>293.683</b>	<b>284.802</b>	<b>293.406</b>	<b>294.568</b>	<b>384.706</b>	<b>572.837</b>	<b>3.703.127</b>
<b>III. FUNDOS DE RESERVAS: TOTAL</b>	<b>14.626</b>	<b>17.127</b>	<b>19.019</b>	<b>19.075</b>	<b>18.919</b>	<b>28.896</b>	<b>19.767</b>	<b>17.870</b>	<b>28.994</b>	<b>21.258</b>	<b>-63.132</b>	<b>-142.419</b>	<b>-</b>
III.i - 13º Salário (6)	15.851	14.318	16.017	16.100	15.963	32.792	18.049	14.395	25.372	17.336	-64.339	-121.854	-
III.ii - Adicional de Férias (7)	-1.226	2.809	3.002	2.975	2.956	-3.895	1.718	3.475	3.622	3.922	1.207	-20.564	-
<b>IV. RECEITA ICMS - DESPESAS - RESERVAS</b>													
IV.i - SALDO MÊS : (I)-(II.iii)-(III)	66.794	45.306	10.224	31.207	44.362	-27.882	-11.262	3.766	-4.162	16.083	14.243	-113.418	
IV.ii - SALDO ACUMULADO	66.794	112.100	122.324	153.531	197.893	170.011	158.750	162.516	158.354	174.437	188.680	75.262	<b>75.262</b>

(1) Correspondente a 5,0295% da previsão de arrecadação do ICMS para o mês, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.

(2) Incluem os repasses decorrentes de diferenças entre a previsão inicial e a efetiva arrecadação do ICMS :

-Diferença entre Valor Previsto e o Valor Provisório de Arrecadação do mês anterior.

-Diferenças entre o Valor Provisório e o Valor Definitivo, contabilizado pelo Estado. O ajuste é repassado no mês da publicação em Diário Oficial do Estado.

(3) Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado

(4) As despesas efetivamente pagas no ano envolvem restos a pagar do orçamento do ano anterior e pagamentos cobertos com o orçamento do presente exercício.

(5) Referem-se às folhas de férias, folhas avulsas, 13o. Salário, PASEP, vale e auxílio alimentação.

(6) Reserva mensal feita para viabilizar o pagamento do 13º salário. Para seu cálculo considera-se três componentes:

1-) 1/12 do valor da folha de pagamento do mês, 2-) No caso de aumento salarial, correção do volume de recursos já reservados nos meses anteriores,

3-) Desconto do valor já antecipado nas folhas de férias.

(7) Reserva mensal para pagamento do adicional de férias equivalente a 1/36 do valor da folha ativa do mês, descontados os valores pagos nas folhas de férias.

Fonte: CODAGE